



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s / n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.581, de 20 de fevereiro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.001, de 18 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado a dar cobertura de despesas decorrentes da realização do 24º Rodeio Crioulo Estadual de Santa Cruz do Sul, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.001, de 18 de fevereiro de 1997.

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08480312.083 - Contribuição à Associação Tradicionalista Santa-cruzense - A.T.S	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (313)	R\$ 13.000,00
Soma.....	R\$ 13.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08462281.028 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (179).....	R\$ 13.000,00
Soma.....	R\$ 13.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s / n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.028 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas

03 - Continuação das obras do ginásio de esportes de Linha Santa Cruz....

.....	R\$	13.000,00
Soma.....	R\$	13.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração